

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1032 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 13:12:00.000 - Mesa

DOC n.1240/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 168, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim - ABCCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatim, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.136, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 683, de 2019.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/SET/2024 17:34
Ponto: 1332 Ass.:
Kauê

phfm/pdl19-683

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

